

DIMPES Diário Oficial do MPES

Luciana Gomes Ferreira de Andrade Procuradora-Geral de Justica Elda Márcia Moraes Spedo

Subprocuradora-Geral de Justiça **Administrativa**

Josemar Moreira

Alexandre José Guimarães

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Corregedor-Geral do Ministério Público Humberto Alexandre Campos Ramos

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores:

Catarina Cecin Gazele Eliezer Siqueira de Sousa Carla Viana Cola Sócrates de Souza Fábio Vello Corrêa Subprocurador-Geral de Justiça Judicial José Claudio Rodrigues Pimenta Andréa Maria da Silva Rocha Benedito Leonardo Senatore Maria de Fátima Cabral de Sá Sídia Nara Ofranti Ronchi

Luis Augusto Suzano Altamir Mendes de Moraes Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet Elisabeth da Costa Pereira Cleber Pontes da Silva Carla Stein **Edwiges Dias** Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Almiro Goncalves da Rocha Izabel Cristina Salvador Salomão Márcia Jacobsen Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno Fabiana Fontanella Cesar Augusto Ramaldes da Cunha Santos Marcello Souza Queiroz Maria Cristina Rocha Pimentel

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

RETIFICAÇÃO

No art. 2º da Portaria PGJ nº 1118, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, p. 1 e 2, de 15 de dezembro de 2023,

ONDE SE LÊ: Fica revogada a designação do servidor Rodolfo Duarte Giurizatto, como Fiscal Setorial do Contrato MP nº 052/2020, efetuada através da Portaria PGJ nº 673, de 07 de agosto de 2023 (Dimpes 08/08/2023).

LEIA-SE: Fica revogada a designação do servidor Rodolfo Duarte Giurizatto, como Fiscal Setorial do Contrato MP nº 033/2023, efetuada através da Portaria PGJ nº 673, de 07 de agosto de 2023 (Dimpes 08/08/2023).

Vitória, 18 de dezembro de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

EDITAL SPGA Nº 63, de 18 de dezembro de 2023.

Abre inscrição para seleção de estagiárias(os) graduação e de pós-graduação em Direito para Assessoria Administrativa (ASAD) da Procuradoria-Geral de Justiça.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.2091.0044106/2023-51;

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para seleção de estagiárias(os) de graduação e pós-graduação em Direito para a Assessoria Administrativa - ASAD da Procuradoria-Geral de Justiça, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo Edital SPGA nº 29, de 18 de julho de 2023, que dispõe sobre a abertura o XXXVI Processo de Seleção de Estagiários de Graduação, e pelo Edital SPGA nº 30, de 10 de agosto de 2023, que dispõe sobre a abertura do XXII Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação.
- 1.2 As provas serão realizadas presencialmente, tendo por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva de estagiárias(os) pós-graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

	VAGAS				BOLSA DE			REQUISITOS
CURSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS	LOTAÇÃO	COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO- TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	PARA CONTRATAÇÃO
Graduação em Direito	1+CR	*	**	Vitória***	R\$ 800,00	R\$ 100,00	4 horas diárias 20 horas semanais	Ser graduando em Direito, no mínimo, a partir do 5º período.
								Ser bacharel em Direito e estar cursando pós- graduação nessa área, com carga
Pós-Graduação em Direito	1+CR	*	**	Vitória***	R\$ 1.600,00	R\$ 100,00	6 horas diárias 30 horas semanais	horária mínima de 360 horas.

^{*} Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **19 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024**, no formulário disponível em https://forms.gle/cghrRYeT1gy4Zsmg6.

3. DAS PROVAS

- 3.1. O processo de seleção será constituído de prova objetiva e/ou discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- 3.2 As provas terão duração total de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas em janeiro de 2024, em data e local a serem comunicados por e-mail.
- 3.3 Além do conteúdo previsto no Edital SPGA nº 29, de 18 de julho de 2023, que dispõe sobre a abertura o XXXVI Processo de Seleção de Estagiários de Graduação, e no Edital SPGA nº 30, de 10 de agosto de 2023, que dispõe sobre a abertura do XXII Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação, integrará o conteúdo da prova a **Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21).**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Atendidas as vagas constantes na tabela do item 1.2, as(os) candidatas(os) remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR) de acordo com a sequência numérica dos editais de homologação dos certames, podendo ser convocadas(os) para vaga diversa da área para a qual concorreu.
- 4.1.1 O não aceite à convocação implica na sua exclusão do cadastro de reserva.
- 4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de dezembro de 2023. ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

EDITAL SPGA Nº 64, de 18 de dezembro de 2023.

Abre inscrição para seleção de estagiárias(os) graduação e de pós-graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.2091.0044138/2023-60;

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para seleção de estagiárias(os) de graduação e pós-graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo Edital SPGA nº 29, de 18 de julho de 2023, que dispõe sobre a abertura o XXXVI Processo de Seleção de Estagiários de Graduação, e pelo Edital SPGA nº 30, de 10 de agosto de 2023, que dispõe sobre a abertura do XXII Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação.
- 1.2 As provas serão realizadas presencialmente, tendo por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva de estagiárias(os) pós-graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

^{**} Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

^{***} As vagas destinam-se à Assessoria Administrativa - ASAD, localizada na Procuradoria-Geral de Justiça, em Vitória, cuja área de atuação são os contratos administrativos.